

PERÍODOS (PRAZOS) PARA SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EM 2023

- [Calendário de solicitação de alterações orçamentárias](#)
- [Síntese dos prazos aplicáveis aos tipos de alterações orçamentárias](#)

Os períodos para solicitações de alterações orçamentárias são detalhados na legislação e nas portarias de alterações orçamentárias editadas pela SOF. As datas, detalhadas nos itens a seguir, representam os períodos, para o ano de 2023, nos quais os Órgãos Setoriais podem encaminhar solicitações de alterações orçamentárias à SOF, conforme a Portaria de Alterações Orçamentárias.

Como alguns tipos de créditos não são diferenciados por identificador de resultado primário (RP), caso os pedidos desses tipos apresentem aplicação de recursos em RP diferente do estabelecido nos períodos abaixo, a SOF retornará os pedidos para o Órgão Setorial.

1. Créditos especiais e suplementares dependentes de autorização legislativa

Referentes a créditos Especiais e Suplementares dependentes de autorização legislativa (tipos de alteração: 120 e 200)	
Para o Poder Executivo	Para os "demais Poderes" ^b
Para o atendimento de RP 0 e RP 1: Primeiros cinco dias de março , maio , e setembro ^a	Para o atendimento de RP 0 e RP 1: 4 de março , 5 de maio e 5 de setembro
Para o atendimento de RP 2 e RP 8: Primeiros dez dias de abril , junho , e 23 a 28 de setembro ^a	Para o atendimento de RP 2: 8 de abril , 10 de junho e 28 de setembro ^b
Para o atendimento de RP 6: Primeiros dez dias de setembro	Para o atendimento de RP 6, RP 7 e RP 8 : N/A
Para o atendimento de RP 7: Primeiros dez dias de junho , e setembro	
^a Último período para Projetos de Lei, a fim de permitir o atendimento ao §2º do art. 52 da LDO-2023, que determina que o Poder Executivo deve encaminhar os PLs ao Congresso Nacional até 15 de outubro de 2023.	^b Último dia dos períodos para projetos de lei do Poder Executivo, a fim de melhor gerenciar o atendimento ao § 16 do art. 52 da LDO-2023, que determina que o Poder Executivo deve enviar os PLs ao Congresso em até 45 dias após o recebimento.

2. Créditos suplementares autorizados na LOA

PODER EXECUTIVO ¹	
Referente a créditos autorizados na LOA e alterações de GND autorizadas na LDO	
a) para o atendimento de RP 0 e RP 1:	a1) tipos de alteração²: 101d, 101e, 101g, 107 e 119 Primeiros cinco dias de março, maio, setembro e novembro a2) tipos de alteração²: 101a, 101b, 101f, 102a, 620, 621, 622, 623, 626 e 627 1) Primeiros cinco dias de março, maio, setembro e novembro 2) 10 a 15 de dezembro
b) para o atendimento de RP 2:	b1) tipos de alteração²: 103a, 103c, 103e, 103f, 103g, 103h, 103i, 103j, 103l, 103q, 103r, 103s, 103t, 104a, 107 e 119 1) Primeiros dez dias de abril e junho 2) 23 a 28 de setembro 3) Primeiros dez dias de novembro b2) tipos de alteração²: 620, 621, 622, 623, 626 e 627 1) Primeiros dez dias de abril e junho 2) 23 a 28 de setembro 3) Primeiros dez dias de dezembro
c) para o atendimento de RP 6:	c1) tipo de alteração: 183 Primeiros dez dias de setembro e novembro c2) tipo de alteração: 186 1) 11 a 20 de março 2) Primeiros dez dias de junho
d) para o atendimento de RP 7:	tipos de alteração: 185 e 187 Primeiros dez dias de abril, junho, setembro e novembro
e) para o atendimento de RP 8:	tipos de alteração: 188 e 189 1) Primeiros dez dias de abril e junho 2) 23 a 28 de setembro 3) Primeiros dez dias de novembro
DEMAIS PODERES	
Referente a créditos autorizados na LOA e alterações de GND autorizadas na LDO	
tipos de alteração: 401e, 403a, 403f, 404a, 407 e 419 até 23 de dezembro	
tipos de alteração: 401a, 401f, 402a, 420, 421, 422, 423, 426 e 427 até 31 de dezembro	

¹ Aplicam-se os prazos também para as alterações de GND de subtítulos constantes da LOA e de créditos especiais abertos e reabertos, observado o RP, conforme observação 2.

² Caso a dotação não tenha o RP alterado, uma vez que o RP dos períodos se refere às classificações atuais das dotações, sem prejuízo à observância do inciso I do § 10º do art. 4º da LOA-2023.

3. Reabertura de créditos extraordinários e especiais

Reabertura de Créditos Extraordinários (tipo de alteração: 350)	
Prazo para solicitação à SOF :	Até 10 de abril
A partir de quando podem ser reabertos?	02 de janeiro
Até quando podem ser reabertos?	Até o final do exercício
Reabertura de Créditos Especiais (Poder Executivo) (tipo de alteração: 300)	
Prazo para solicitação à SOF :	Até 10 de abril
A partir de quando podem ser reabertos?	após a primeira avaliação bimestral de receitas e despesas (art. 57 da LDO-2023)
Até quando podem ser reabertos?	Até o final do exercício
Reabertura de Créditos Especiais ("demais Poderes") (tipo de alteração: 301)	
Prazo para solicitação à SOF :	Não se aplica. Reabertos por ato próprio do órgão.
A partir de quando podem ser reabertos?	Após a primeira avaliação bimestral de receitas e despesas (art. 57 da LDO-2023).
Até quando podem ser reabertos?	Salvo regulamentação do órgão, não há prazo.

4 Outras alterações orçamentárias

Podem ser demandadas até o segundo decêndio de dezembro as solicitações de alterações relativas a:

- Fonte de recurso (Fte – tipo 600);
- Identificador de uso (IDUSO – tipo 601);
- Esfera orçamentária (Esf – tipo 602);
- Identificador de resultado primário (RP – tipo 700a), exceto “RP 6”, “RP 7” e “RP 8”, que não poderão ser alterados; e
- Ajuste nas codificações orçamentárias (tipo 710).

As demais alterações orçamentárias poderão ser solicitadas a qualquer tempo: Modalidade de Aplicação (tipos 610a e 610b), IDOC (tipo 910), Planos Orçamentários (tipos 911 e 913) e Erratas da LOA (tipo 925).